

COMUNICADO Nº 003/2025-PROGRAD/UECE

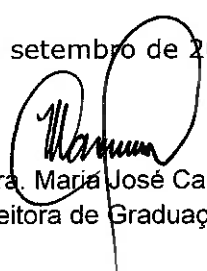
(23 de setembro de 2025)

Dispõe sobre o resultado dos pedidos de isenção da taxa de solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso 2026.1.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes informações referentes ao resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso para reingresso no semestre letivo – 2026.1, regulamentado pelo Edital nº 37/2025 - GR – REITORIA, 06 de agosto de 2025.

1. No **Anexo I** deste Comunicado encontra-se o resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de Readmissão Após Abandono de Curso 2026.1.
2. Os pedidos de isenção foram solicitados no dia 15 de setembro de 2025.
 - 2.1 Os candidatos com pedido de isenção deferido terão sua solicitação automaticamente efetivada pela CEV/UECE, sem a necessidade de preenchimento de um novo pedido.
 - 2.1.1 O deferimento do pedido de isenção não implica na aceitação da readmissão ao curso, ficando a solicitação na dependência da análise da situação acadêmica do aluno pela Comissão de Readmissão Após Abandono de Curso.
 - 2.2. Os candidatos com pedidos de isenção indeferido poderão interpor recurso administrativo, somente pela internet, no endereço eletrônico (www.uece.br/cev), das 08 horas às 17 horas do dia 24 de setembro de 2025.
3. O resultado da análise destes recursos será divulgado no endereço eletrônico (www.uece.br/cev), no dia 29 de setembro de 2025, após as 17 horas.
 - 3.1. Os candidatos com pedido de isenção indeferido (após recurso) poderão acessar o endereço eletrônico (www.uece.br/cev), da solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso – 2026.1 no período determinado no cronograma de eventos do Edital nº 37/2025 - GR – REITORIA, 06 de agosto de 2025, para preenchimento da ficha de solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso que somente poderá ser feito pelo próprio interessado via internet e gerar o DAE para pagamento.
 - 3.2. O pagamento deverá ser realizado até a data do vencimento do DAE conforme Item 2.3, Letra "C" do Edital nº 37/2025 - GR – REITORIA, 06 de setembro de 2025.

Fortaleza, 23 de setembro de 2025



Prof.ª Dra. Maria José Camelo Maciel
Pró-Reitora de Graduação/UECE

ANEXO I DO COMUNICADO Nº 003/2025-PROGRAD/UECE, DE 23/09/2025

Resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso – 2026.1

PEDIDO	NOME	PARECER	MOTIVO
3	Mayara Portela Leite	DEFERIDO (ACEITO)	-
4	Pedro Guilherme da Silva	DEFERIDO (ACEITO)	-
5	Mara Cristy Lopes Mendes	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
6	Clarissa Alves Damasceno	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
7	Joao Victor Xavier Soares	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	DOCUMENTAÇÃO IMCOMPLETA
8	Anderson Nobre Nogueira	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
